MOÇÃO Nº 40/22
F o l h a s Nº dois

SENHOR PRESIDENTE:

Natural da cidade de Araçatuba (SP), Cristina Minae Shirosaki Marçal de Souza veio para Bauru em 1983 para cursar o ensino superior. É formada em Artes Plásticas pela UNESP, com pós-graduação em Antropologia pela Universidade do Sagrado Coração.

Iniciou sua jornada na Prefeitura Municipal de Bauru em 1986 como estagiária na Casa da Cultura, sendo efetivada em 1987 após ser aprovada em concurso público para o cargo de Agente Cultural. Atuou inicialmente como instrutora artística, ministrando oficinas de iniciação às artes, como desenho e pintura em Centros Comunitários de vários bairros de Bauru.

Com a criação da Secretaria Municipal de Cultura, assumiu em 1992 o cargo de Chefe da Divisão de Ensino às Artes e, no ano 2000, sua Direção, permanecendo no cargo até 2004. Durante esse período participou ativamente de todo o processo para implantação da Banda Sinfônica Municipal, fundada pela Lei nº 4.861, em 2 de julho de 2002 e da Orquestra Sinfônica Municipal, instituída pela Lei 5.140, de 18 de maio de 2004.

A partir de 2004 passou a desempenhar suas funções em conjunto com a equipe de trabalho das corporações musicais, atuando com os maestros e demais servidores, no planejamento, organização da agenda de apresentações e colaboração na parte administrativa.

MOÇÃO Nº 40/22
F o l h a s Nº três

Diante do exposto, oferecemos esta

Moção de Aplauso à Senhora Cristina Minae Shirosaki Marçal de Souza em homenagem pelo trabalho à frente da Banda Sinfônica e Orquestra Sinfônica Municipal de Bauru.

Sala "Benedito Moreira Pinto", em
09 de maio de 2022

Guilherme Berriel Cardoso
GUILHERME BERRIEL CARDOSO

MOÇÃO Nº 40/22
F o l h a s Nº quatro

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

Nomeio Relator(a) da presente Moção o(a) Vereador(a)

JOSÉ ROGERIO MARTINS SEGALLA

Em 10 **de** MARÇO **de 22**

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente da Comissão

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

A presente matéria é legal e constitucional, nada obstando sua normal tramitação por esta Casa de Leis.

Quanto ao mérito e oportunidade desta proposição, caberá ao Egrégio Plenário a sempre sábia e soberana decisão final.

É o parecer.

Sala das Reuniões, em
10 de maio de 2022.

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

COMISSÃO DE JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO

PARECER FINAL

A Comissão de Justiça, Legislação e Redação, hoje reunida, acata o parecer exarado pelo nobre relator da matéria, tendo em vista a legalidade e constitucionalidade da proposta apresentada.

Opinando pela normal tramitação da mesma por esta Casa, deixamos ao escrutínio do Egrégio Plenário a soberana decisão final.

É o nosso parecer.

Sala de Reuniões, em
10 de maio de 2022.

MANOEL AFONSO LOSILA
Presidente

JOSÉ ROBERTO MARTINS SEGALLA
Relator

BENEDITO ROBERTO MEIRA
Membro

EDSON MIGUEL DE JESUS
Membro

UBIRATAN CASSIO SANCHES
Membro

Publicação da Pauta no
Diário Oficial de Bauru
Dia 14/05/22 às fls. 51
DIRETORIA DE APOIO LEGISLATIVO

MOÇÃO Nº 40/22
FOLHAS sete

Câmara Municipal de Bauru

Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

À

Diretora de Apoio Legislativo:

A presente moção foi aprovada em Discussão Única, em Sessão Ordinária realizada no dia 16 de maio de 2022. Encaminhar ao setor competente para que se dê ciência aos envolvidos, através de ofício.

Bauru, 17 de maio de 2022.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ao

Serviço de Atividades Auxiliares:

Para as providências necessárias. Após, arquive-se.

Bauru, 17 de maio de 2022.

Ronaldo José Schiavone

RONALDO JOSÉ SCHIAVONE
Diretor de Apoio Legislativo

Câmara Municipal de Bauru
Praça D. Pedro II, 1-50 - Centro - CEP 17015-230 - Fone: (14) 3235-0600

BAURU
CORAÇÃO DE SÃO PAULO

MOÇÃO Nº 40/22
FOLHAS oito

Ofício DAL SAA 128/22

Bauru, 17 de maio de 2022.

Prezada Senhora

Pelo presente, encaminhamos às mãos de Vossa Senhoria a cópia da **Moção** de **nº 40/22**, de autoria do nobre Vereador **GUILHERME BERRIEL CARDOSO,** aprovada na sessão ordinária de 16/05/2022, levada a efeito por esta Edilidade.

Sem outro especial motivo, subscrevemo-nos com reiterados protestos de consideração e apreço.

MARCOS ANTONIO DE SOUZA
Presidente

Ilustríssima Senhora
CRISTINA MINAE SHIROSAKI MARÇAL DE SOUZA
Banda e Orquestra Sinfônica Municipal
Em mãos
BAURU-SP